

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

MINISTÉRIO DO
TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PRORROGA DE OFÍCIO
Ofício nº475 /2019- PRESI
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIOS POR ATRASO NA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE			Nº DO CONVÊNIO
Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo			849979/2017
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF
Alexandre de Almeida Youssef			[REDACTED]
Nº PROCESSO	DATA DA ASSINATURA	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA ORIGINAL
01530.000323/2017-24	20/12/2017	26/12/2017	30/12/2017 até 22/04/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA-CORRENTE	VALOR R\$
001	1897-x	190160	360.000,00
PAGAMENTO		TEMPO DE ATRASO NO PAGº EM DD	VIGÊNCIA ATUALIZADA
() 2 PARCELAS (X) ÚNICA () NÃO HOUVE		66	ATÉ 27/06/2020

DISPOSITIVOS LEGAIS

ART. 27, INCISO VI, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30/12/2016;
E CLÁUSULA QUARTA, SUBCLÁUSULA ÚNICA, DO TERMO DE CONVÊNIO IDENTIFICADO ACIMA..


AUTORIZAÇÃO

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, consoante os dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias desta fundação.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do termo de convênio em pauta, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, por 66 (sessenta e seis) dias, passando o término da nova vigência para o dia 27/06/2020.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019.


Leônidas José de Oliveira
Diretor Executivo

O presente Termo é assinado em 2 (duas) vias: 1ª - Processo; 2ª - Arquivo.